

PORT. Nº	626
PUBLICADA NO	
DOU de	25/06/09
Seção	2
Pág.	27



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 626, DE 10 DE JUNHO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.007619/09-32, resolve:

Alterar a Portaria nº 0699/98-DRH, de 07.10.1998, publicada no DOU de 14.10.98, Seção 2, página 14, que concedeu aposentadoria a **MANOEL SIMÕES DA SILVA**, na seguinte forma: onde se lê: "amparada pelo art. 40, item III, alínea "c" da Constituição Federal e art. 186, item III, alínea "c" da Lei 8.112, de 11.12.90, com proventos proporcionais a 30/35 avos", leia-se: "amparada pelo art. 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal e art. 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112/90, com proventos integrais".


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 03 07 09